

Semana Nacional de Atualização para Formadores

11 a 14 de julho 2017

Aparecida do Norte/Brasil

Terça-feira, dia 11

(SUPLEMENTO II)

✠ Jorge Carlos Patrón Wong

Arcebispo-bispo Emérito de Papantla

Secretário para os Seminários

Temas: acompanhamento e discernimento, critérios para admissão, expulsão e readmissão nos Seminários diocesanos.

Um tema particularmente delicado a ser tratado, mas de grande relevância para a formação, é o processo de admissão ao Seminário. Como já mencionado anteriormente, o ingresso ao Seminário marca o início de um novo tempo na vida daquele jovem que está de algum modo procurando seguir a voz de Deus. A vida no Seminário significará uma série de transformações relevantes no seu ritmo pessoal e ao mesmo tempo, colocará a prova suas fontes e motivações interiores para ser capaz de corresponder as exigências temporais e pontuais desta nova experiência, mas sobretudo para conseguir viver as exigências evangélicas necessárias ao sacerdócio.

Por isso, o processo de avaliação e os critérios objetivos para a admissão ao Seminário devem ser claros e muito bem analisados pelas pessoas que terão a competência de discernir em nome da Igreja.

1. Acompanhamento e primeiro discernimento

1.1. Quando começa?

Uma particularidade da experiência do despertar da vocação sacerdotal está no fato de que, independente do meio escolhido por Deus para chamar um jovem ao presbiterato, ele precisará ter uma mínima convivência com um sacerdote para conhecer como vive um padre. A experiência de contato direto com um padre marca a vida de todos os sacerdotes.

É nesse primeiro contato que se dá o passo inicial para confrontar e superar as “imaginações não realísticas” sobre a vida sacerdotal. Não é de se estranhar que um jovem estabeleça medidas pouco realísticas para pensar a vida de um padre. Afinal, não se convive da mesma forma com um padre como se convive com os familiares e amigos, por isso, aprender a pensar em como manter uma casa, como cuidar e educar um filho, como resolver questões em família, como fazer compras e pagar contas, como conviver com uma mulher é mais acessível e espontânea do que saber como um padre vive sua vida.

Não é incomum que alguns jovens interpretem a vida de um padre literalmente como um ato contínuo de oração incessante. Por isso mesmo, alguns jovens quando vivem a sua primeira experiência de conversão, ou aquela descoberta da vida de oração sacramental, pode projetar na figura do padre um “ideal de vida perfeito”, ou seja, uma vida de contínua oração e assistência aos irmãos para ensiná-los este mesmo caminho. De certo modo, esta primeira intuição não está errada, mas falta uma compreensão um pouco mais realística para poder entendê-la, porque afinal, todo caminho de conversão gera um enorme ônus no que diz respeito a mudança de vida, como por exemplo, o abandono de condutas marcada por vícios, uma mudança de mentalidade, do modo como se vê o mundo e as pessoas, além de ter que assumir os sacrifícios naturais de renúncia para conseguir viver em comunhão com Cristo. Enfim, para um padre poder viver uma vida de oração contínua, ele também precisa ter muita disciplina, coerência, firmeza de ânimo, estabilidade emocional, fé comprovada; por isso, é algo que para ser possível, extravasa a simples “boa vontade” ou o puro querer, que naquele momento o jovem concebe como sendo o necessário para se conquistar aquele ideal da vida de “contínua e incessante oração”.

Além disso, a vida de um padre tem exigências próprias, um ritmo característico e peculiar, um sentido de prioridade diferente daquele difundido pelos meios de comunicação e uma centralidade única e toda focada sobre a experiência de intimidade com Jesus, da qual provém a força e a coragem para todas as suas iniciativas nas diversas áreas de sua vida. Isso nem sempre é tomado em consideração por parte do jovem que começa a pensar em ser padre.

Quase sempre ele traz consigo uma percepção parcial da experiência sacerdotal: a beleza das celebrações litúrgicas, a grande ação social/pastoral, a liderança comunitária realizada pelo padre, a piedosa vida de oração ao lado dos necessitados, sua notoriedade midiática, a erudição ou boa formação intelectual na hora de ensinar e formar as pessoas etc. Para que esta compreensão parcial seja superada, ao menos na experiência direta com a realidade, é necessário que se estabeleça a convivência com um sacerdote, com o qual o jovem possa dividir suas perguntas, dúvidas pessoais, perplexidades por meio de um diálogo aberto e sincero.

1.2. A importância de cada padre no primeiro discernimento (RFIS, n. 44):

Este primeiro testemunho de vida sacerdotal será um sinal importante na vida de cada jovem. Obviamente, pode acontecer casos onde não se vislumbre uma experiência exemplar de vida sacerdotal. Em situações deste tipo, é mais do que recomendável o contato com outros sacerdotes para que se alargue a leitura interpretativa e formativa sobre a vida sacerdotal.

O primeiro passo no acompanhamento de um jovem é feito pelo padre com quem ele procura estabelecer o seu laço de confiança para falar de si mesmo. Uma escuta atenta, interessada e orientadora é indispensável. Em alguns casos, este simples passo, quando bem feito, pode ser o suficiente para discernir que aquela inquietação sentida não se tratava de um chamado vocacional ao sacerdócio.

Não é recomendável que ao primeiro discurso sobre dúvida vocacional seja feito um “encaminhamento imediato” para pastoral vocacional ou para o Seminário, sem sequer escutar ou dispor a mínima atenção necessária para que o jovem se sinta acolhido e acompanhado.

O primeiríssimo momento de discernimento acontece justamente nesse contato inicial com um sacerdote. Posteriormente, a integração com o grupo vocacional da diocese ou do Seminário ajudará a completar a etapa de discernimento prévia ao ingresso no Seminário. Por isso, é indispensável que a relação entre os formadores do Seminário e os padres daquele presbitério seja marcada pela confiança, pelo respeito, pelo diálogo franco, por uma colaboração mútua e, preferencialmente, por um caminho de formação permanente em comum, para que os laços sacerdotais sejam sempre enriquecidos.

2. Critérios para Admissão (RFIS, nn. 189 - 196)

O processo de seleção dos candidatos ao Seminário deve seguir as normativas canônicas previstas no Código e, preferencialmente, deve ser acompanhado do parecer favorável feito pela pastoral vocacional ou pelo grupo encarregado pelo Bispo para primeira avaliação global daquele jovem candidato ao Seminário.

É de particular importância o parecer dos sacerdotes que tenham acompanhado e/ou conhecido o jovem no primeiro despertar de sua busca vocacional, assim como o parecer daqueles que o seguiram no grupo ou pastoral vocacional. Em alguns casos podem ser ouvidas algumas pessoas de sua comunidade de origem como testemunhas a respeito do percurso de vida comunitária feita por ele.

São três as razões para que seja feita uma boa avaliação antes da admissão de um jovem ao Seminário: 1. ***pelo bem dele mesmo***, porque, dar início a um trabalho para o qual não se tem recursos para suportar a fadiga e as mudanças necessárias, pode ser muito desgastante e confuso; 2. ***pelo bem da comunidade formativa***, porque, afinal, uma pessoa sintonizada em outros interesses ou prioridades particulares, ainda que em boa fé, pode atrapalhar o desenvolvimento e o crescimento do grupo; 3. ***pelo bem da Igreja***, porque, caso uma pessoa siga adiante após ter percebido que não tem condições para viver as exigências daquele estado de vida, sem assumi-lo para si mesma e com isso restringe o seu grau de liberdade interior por causa do medo de causar um desgosto ou uma decepção para si ou para outros poderá até vir a ser ordenado, mas levará para dentro do presbitério uma crise pessoal muito grande e ocasionará grande sofrimento para si mesma e para muitas outras pessoas.

Como sabemos, o Bispo diocesano é o primeiro responsável pela admissão de um jovem ao Seminário. Porém, tendo em vista a enorme complexidade e importância deste serviço pelo bem da Igreja, recomenda-se que ele participe esta

missão a algumas pessoas de comprovada preparação e idoneidade com o intuito de auxiliá-lo no discernimento.

Certificar-se sobre as qualidades humanas e morais, espirituais e intelectuais, a saúde física e psíquica, bem como a reta intenção do candidato, como pede o Código (Cân. 241) não é tarefa simples.

Porque “certificar-se” não significa somente constatar a existência dessas qualidades no jovem, mas ter a certeza de que estando presentes elas conseguem perseverar no tempo e possuem raízes minimamente saudáveis e estáveis, não sendo algo artificial, nem transitório.

Para que se chegue a esta certeza, será necessário conviver com aquele jovem e propor-lhe momentos de diálogo e de proximidade onde seja feita uma boa avaliação de sua capacidade relacional e do seu caráter.

Parece ser suficientemente claro que não será o trabalho de uma única pessoa que dará uma certeza definitiva para a admissão de um candidato ao Seminário.

Seguindo a proposta do Cân. 241 faço uma breve consideração:

- a. **Qualidades humanas:** a capacidade para estabelecer relações positivas e verdadeiras com os demais; uma suficiente satisfação das necessidades familiares de base, ou seja, ter recebido um suficiente suporte afetivo, um se sentir parte de uma família, ter sido amado e ter amar ao próximo gratuitamente; ser capaz de afirmar a própria identidade e de demonstrar ser responsável por si mesmo. A ausência ou a severa defasagem destes itens não é um imediato e definitivo impedimento para se alcançar as Ordens Sacras. Entretanto, torna-se evidente que aquele jovem precisa ainda passar por um trabalho de acompanhamento e de crescimento pessoal antes de dar início ao percurso no Seminário, caso contrário, as eventuais lacunas no seu desenvolvimento humano podem criar dificuldades ao ponto de comprometer toda a sua formação em comunidade.
- b. **Qualidades morais:** atualmente a sociedade carece de parâmetros morais estáveis, e em muitos casos, existe uma descontinuidade ou desconexão entre a “moralidade privada” e a “moralidade pública” revelando uma severa “fluidez moral”, ou seja, uma moralidade sem a presença de parâmetros objetivos e cristãos, podendo deste modo ser transformada constantemente segundo a casuística interpretativa de cada indivíduo ou pequeno grupo. Os jovens que chegam aos grupos vocacionais, obviamente trazem consigo estas marcas da moralidade do tempo presente. Por isso, é de extrema importância que além de uma mínima consciência moral (com virtudes morais já praticadas), exista ainda a docilidade para deixar-se modelar e para reaprender a reler a própria compreensão moral que foi assimilada em dissonância ou até mesmo em explícita oposição aos ensinamentos da Igreja. Um excesso de rigidez na hora do diálogo formativo e a incapacidade de se colocar em questão a partir do Evangelho frente a sua própria conduta pessoal e moral são indicativos negativos para o início do processo formativo no Seminário.

- c. **Qualidades espirituais:** é preciso ter uma grande atenção com os jovens apenas convertido ou que começaram a ter o seu despertar para a religiosidade e a oração. Eles podem demonstrar um ardente amor pela oração e pela vida religiosa, mas ainda trazem dentro de si uma série de instabilidades afetivas que precisarão ser equalizadas e harmonizadas na sua própria experiência espiritual e que ainda precisam ser consolidadas por meio de hábito virtuoso quotidianos. A regularidade aos sacramentos (confissão e eucaristia), bem como um ardente amor e zelo na prática da oração pessoal e na devoção a Santa Mãe de Deus, ao Santíssimo Sacramento, são bons indicativos e um substrato sem o qual não será possível crescer nas demais qualidades exigidas para a vida de um padre.
- d. **Qualidade intelectual:** trata-se de ter um coeficiente de inteligência suficiente para ser colocado em ato durante seu processo formativo e de estudos. A capacidade intelectual do jovem conta muito para seu crescimento, afinal serão anos de formação superior com o aprendizado de outros idiomas. Em muitas realidades, um reforço escolar inicial, ou mesmo uma complementação escolástica, ou a introdução ao método de estudo pessoal e acadêmico surtem efeitos fantásticos a longo prazo, inclusive sobre a motivação pessoal dos jovens candidatos.
- e. **Saúde física e psíquica:** para que o padre consiga abraçar as exigências que possam vir a acontecer no exercício de seu ministério ele precisa ter sanidade psíquica e boa saúde física. O equilíbrio emocional e psico-afetivo é fundamental para que ele consiga manter-se em seus propósitos, estabelecer suas metas pessoais e persegui-las com renovada motivação, viver seus sacrifícios e consolidar as renúncias necessárias para o seu ministério e paralelo a tudo isso, consiga ainda, tocar, acompanhar e orientar as demais pessoas nos mais variados conflitos intrapsíquicos que elas tragam consigo. Uma pessoa que não goze de condições mínimas para ter este equilíbrio, ou que não tenha condições de aprendê-lo e de colocá-lo em prática autonomamente, não deve dar início ao processo formativo em Seminário. Neste âmbito os profissionais de psicologia podem ajudar os formadores a adquirirem um melhor entendimento sobre aquilo que estão observando nos rapazes.
- f. **Reta Intenção:** quando se fala deste tema normalmente vem em mente aqueles que porventura possam buscar o sacerdócio para se aproveitarem da “condição de vida de um padre” e com isso obter certos privilégios (estudos, estabilidade financeira, prestígio social, carreira política ou eclesial etc). Contudo, é preciso querer ser padre mesmo: dar a vida por Jesus, ser crucificado no exercício do ministério como Jesus foi crucificado, não pela cruz em si, mas pelo amor que se sente por Ele e se persegue pela fé, que não se deixa intimidar, nem abater diante da cruz mais cruel. Querer apenas uma parte, que sempre será de algum modo aquela boa, – porque ordinariamente, não se

escolhe aquilo que é ruim – é ainda sinal de grande imaturidade e precisa ser bem avaliado. Porque se não houver a mínima disposição para abraçar o todo do sacerdócio, é melhor nem começar, pois, como tem mostrado a experiência prática, uma intenção que já comece corrompida, dificilmente se transforma porque tenderá naturalmente a absorver cada vez mais os maus exemplos que ratifiquem tal corrupção.

3. Desligamento e Readmissão (RFIS, n. 197-198)

Por duas razões um seminarista pode deixar em definitivo o Seminário antes da conclusão do itinerário previsto para a formação ao presbiterato: a. por decisão pessoal; b. por desligamento justificado.

a. **por decisão pessoal:** o seminarista em qualquer momento do seu percurso formativo, acompanhado por seu diretor espiritual e pelos padres formadores pode chegar a conclusão de que aquele não é o caminho para a sua estrada de vida e com muita tranqüilidade pode apresentar o seu pedido de saída definitiva. Recomenda-se, porém, que esta passagem seja realmente acompanhada por ao menos um formador e o diretor espiritual para que não seja uma decisão de todo intempestiva e goze do máximo de liberdade e consciência possível sobre tal ato. Diante da comunicação feita por um jovem de sua intenção de abandonar o Seminário faça-se atenção as motivações apresentadas por ele e se trabalhe sobre o seu caminho formativo e os elementos que o levaram até aquela intenção. Não sejam feitas, em hipótese alguma, “promessas para o futuro” e nem sejam dadas “falsas esperanças de mudanças” na tentativa de dissuadir o jovem de uma tomada de decisão definitiva com o intuito de evitar a sua saída, e não se imponham as opiniões pessoais ou impressões dos formadores sobre o trabalho de discernimento interior da pessoa a ponto de constranger a liberdade do jovem em decidir por si mesmo. Tais atos não favorecem ao crescimento de ninguém.

b. **por desligamento justificado:** este deve acontecer somente quando foram observadas faltas graves que não se repararam por iniciativa própria após as devidas admoestações e punições ou quando ocorreram faltas gravíssimas com ou sem conseqüências públicas (cf. RFIS, n. 199-202 para alguns casos). Seja como for, será necessária uma avaliação conjunta e global sobre a pessoa, feita pela equipe dos formadores e posta por escrito para ser devidamente conservada no arquivo daquele Seminário.

A experiência prática tem mostrado certa escassez de critérios na hora de avaliar o desligamento de seminaristas. Não é o intuito aqui apresentar uma espécie de “criteriologia específica” para isso, porém, tomo em consideração um exemplo bem usual que em muitos casos acaba restrito a uma análise apenas disciplinar.

Por exemplo, um seminarista que vem desligado do seminário por ser considerado “pouco aberto ao que sugerem seus formadores”. Diante de um certo histórico de fatos e definindo-se com clareza as referências usadas nesta avaliação,

certamente esta pode ser uma razão meritória para tal decisão, porém, não se pode esquecer que orientações pouco evangélicas ou incompatíveis com a possibilidade de entendimento ou de recursos atuais daquela pessoa para estabelecer uma mudança pessoal de conduta, também podem ser razão para a sua dita “pouca abertura”, o que não significa uma resistência intencional ao que lhe foi sugerido ou orientado; um clima comunitário no Seminário de grande insegurança, de desconfianças mútuas, de pouco respeito ao foro interno, de hostilidade a identidade alheia e aos seus conflitos pessoais que estão sendo trabalhados, pode também ser uma dificuldade para a “maior abertura pessoal” de alguém; uma relação de distância pela ausência dos formadores onde o ponto de contato mais freqüente com os seminaristas se dá na avaliações críticas do cumprimento ou não das regras da casa, também não inspira muita abertura para falar de si e nem mesmo o desejo de maior proximidade.

Por isso, sejam vistos com atenção e prudência cada caso procurando não ignorar a autocrítica necessária aos procedimentos e posturas formativas admitidas na prática e o compromisso com o projeto formativo apresentado e aprovado.

3.1. Readmissão:

Quanto a readmissão de um seminarista egresso, recomenda-se vivamente que não seja feita sem o conhecimento de causa que levou ao seu primeiro abandono ou desligamento.

Não se proceda com o reingresso em Seminário sem um prévio acompanhamento que certifique a superação das causas que levaram ao primeiro desligamento ou abandono para que não se incorra na aceitação de uma pessoa que não tenha idoneidade comprovada.

Atenção, pois estes casos são muito diferentes daquele do jovem que está apenas começando o seu caminho formativo. Porque em algum momento da história de vida desse jovem já foram observados, ou por parte de algum formador ou então pela própria pessoa, indícios ou uma condição real de inidoneidade para assumir as exigências e obrigações inerentes as Sagradas Ordens. Este fato em si, diante de um pedido de reingresso em Seminário, não pode ser de maneira alguma ignorado. Sem a certeza da superação daquela condição de inidoneidade que foi observada pelos formadores ou declarada pelo seminarista ao interromper o seu primeiro percurso formativo, não se proceda com a readmissão de ninguém ao Seminário.

Caso haja uma readmissão, é oportuno que conste em registro o parecer dos padres que acompanharam o jovem na sua reavaliação para o reingresso, com a descrição de como se constatou que os eventuais problemas conhecidos e descritos foram superados pelo candidato e como o mesmo permanece nas virtudes que o ajudaram a superar aquela inidoneidade que foi precedentemente declarada ou observada.